LEI Nº 1972-A

Projeto de Lei nº 21/08
de autoria do
Vereador Ivan de Souza

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de área da Rua Dr. Donald Alexandre Kealman pela equipe Moto Club Eskinão da 20 para a realização do Segundo Moto Show que realizar-se-á no dia 23 de março de 2008, no período das 12 às 22 horas.
Proc. nº 15250/08

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área da Rua Dr. Donald Alexandre Kealman, entre as Ruas Profª. Júlia de Almeida Pires e João Chancharulo, no Jardim Rio Branco, pela equipe Moto Club Eskinão da 20, no dia 23 de março de 2008, para realização de evento motociclístico.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 02 de abril de 2008.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 03/04/08
Jornal Vicentino
Proc. 29/08